



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO (RS) SOB A ÓTICA DAS DIMENSÕES DO ECODESENVOLVIMENTO DE IGNACY SACHS

Dra. Alcione Aparecida de Almeida Alves – alcione.almeida@uffs.edu.br
Docente na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Cerro Largo.

Ma. Aline Raquel Müller Tones – aline.tones@uffs.edu.br
Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); docente na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Cerro Largo.

Dra. Louise de Lira Roedel Botelho – louisebotelho@uffs.edu.br
Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Cerro Largo.

Ma. Luciana Scherer – lucianascherer@yahoo.com.br
Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUI); docente na Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões (URI) – *Campus* Cerro Largo.

Me. Luís Henrique Teixeira Franqui – lhfranqui@hotmail.com
Egresso do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Cerro Largo; bacharel em Direito (IESA); advogado.

Resumo: *A coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos (RSU) ainda é um desafio principalmente para os pequenos municípios brasileiros. Apesar da Lei Federal N° 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, muitos municípios encontram-se despreparados para a execução das exigências previstas na referida Lei. Neste sentido, a presente pesquisa teve por objetivo discutir o processo de implantação da coleta seletiva no município de Cerro Largo no Estado do Rio Grande do Sul. Essa discussão foi alicerçada sob a ótica das cinco dimensões do ecodesenvolvimento de Ignacy Sachs, as quais contemplam: a sustentabilidade social, a sustentabilidade econômica, a sustentabilidade ecológica, a sustentabilidade espacial e a sustentabilidade cultural. Para tanto, realizou-se uma pesquisa documental e bibliográfica, sendo esta caracterizada como uma pesquisa descritiva. De acordo com os resultados obtidos pode-se constatar que o processo de implantação da coleta seletiva no município de Cerro Largo/RS corroborou com o previsto na Lei Federal N° 12.305, a qual considera a importância dos municípios de implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. E, das cinco dimensões do ecodesenvolvimento, a sustentabilidade social, a sustentabilidade econômica e a sustentabilidade ecológica estão sendo atendidas parcialmente quando considerado a implantação da coleta seletiva em Cerro Largo/RS. Por fim, a implantação da coleta seletiva, a responsabilidade compartilhada e o fomento a criação de cooperativa contribuíram para o atendimento de três das cinco dimensões do ecodesenvolvimento descritas por Ignacy Sachs.*

Palavras-chave: *Coleta seletiva, ecodesenvolvimento, desenvolvimento sustentável, municípios, resíduos sólidos urbanos.*

Realização

 ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

THE IMPLEMENTATION OF THE SELECTIVE COLLECTION IN THE MUNICIPALITY OF CERRO LARGO (RS) UNDER THE OPINION OF THE DIMENSIONS OF THE ECODESENVOLVIMENTO DE IGNACY SACHS

Abstract: *The selective collection of municipal solid waste (MSW) is still a challenge, especially for small Brazilian municipalities. In spite of Federal Law N°.12,305/2010, which instituted the National Solid Waste Policy, many municipalities are unprepared for the execution of the requirements established in said Law. In this sense, the present research had the objective of discussing the process of implantation of the selective collection in the municipality of Cerro Largo in the State of Rio Grande do Sul. This discussion was based on the five dimensions of the ecodevelopment of Ignacy Sachs, which include: social sustainability, economic sustainability, ecological sustainability, spatial sustainability and cultural sustainability. For that, a documentary and bibliographical research was carried out, being characterized as a descriptive research. According to the results obtained, it can be verified that the process of implementation of the selective collection in the municipality of Cerro Largo/RS corroborated with the provisions of Federal Law N°. 12,305, which considers the importance of the municipalities to implement the selective collection with the participation of cooperatives or other forms of association of collectors of reusable and recyclable materials formed by low-income individuals. And, of the five dimensions of ecodevelopment, social sustainability, economic sustainability and ecological sustainability are being met partially when considering the implementation of selective collection in Cerro Largo/RS. Finally, the implementation of selective collection, shared responsibility and fostering the creation of a cooperative contributed to the fulfillment of three of the five dimensions of ecodevelopment described by Ignacy Sachs.*

Keywords: *Selective collection, ecodevelopment, sustainable development, municipalities, urban solid waste.*

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é recente. Foi implementada pela Lei Federal N° 12.305/2010. Com essa política, alterou-se toda a dinâmica de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no país, proibindo o descarte em lixões abertos e trazendo a responsabilidade compartilhada entre diferentes esferas quanto ao uso e descarte dos produtos (BRASIL, 2010).

A PNRS, em sua essência, traz questões norteadoras no tocante a gestão de resíduos sólidos, de forma que as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica, e a saúde pública estejam amparadas. Essa Lei tem como vértice o princípio do desenvolvimento sustentável, pois a mesma visa o trabalho cooperativo com o uso da responsabilidade compartilhada entre o poder público, meio empresarial e a sociedade (BRASIL, 2010).

Dentre os princípios redigidos da PNRS está a implantação de um sistema de coleta seletiva. Esse sistema faz-se essencial para atingir a disposição adequada de resíduos, processo acontece pela segregação prévia dos resíduos sólidos, de acordo com o caráter de sua composição. Para que esse procedimento se torne executável é necessário que haja no mínimo, a separação de resíduos recicláveis daqueles não recicláveis (rejeitos e orgânicos a depender da existência ou não do processo de compostagem). O sistema deve incluir e priorizar pela participação de cooperativas e /ou associações de catadores (BRASIL, 2010). Assim, além do incentivo à coleta seletiva e a reciclagem, deve-se buscar pela motivação de uma cultura local e regional que favoreça a adoção aos princípios ambientais. Art. 9º da PNRS, “na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a

Realização

ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos” (BRASIL, 2010).

A coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos (RSU) ainda é um desafio principalmente para os pequenos municípios brasileiros. Apesar de haver a Lei 12.305/2010, muitos municípios se encontram despreparados para a execução das exigências previstas em Lei. Além disso, junta-se a este amálgama conceitos pertinentes como o ecodesenvolvimento e o próprio desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a presente pesquisa teve por objetivo discutir o processo de implantação da coleta seletiva no município de Cerro Largo no Estado do Rio Grande do Sul (RS), sob a ótica das dimensões do ecodesenvolvimento de Ignacy Sachs (1991).

2. ECODESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2.1. Ecodesenvolvimento

Ecodesenvolvimento é um conceito que surgiu durante a 1ª Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Estocolmo (Suécia), em 1972, onde fizeram-se presentes mais de 400 instituições governamentais e não governamentais de 113 países; e foi o resultado das discussões que colocaram em lados opostos os defensores do desenvolvimento a qualquer custo e os ambientalistas.

O conceito, desenvolvido pelo secretário-geral da conferência, Maurice Strong, e depois difundido por Ignacy Sachs¹, aponta para um “desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio” (MONTIBELLER, 1993).

Sachs trabalha o ecodesenvolvimento como uma forma de libertar-se do modelo de desenvolvimento puramente econômico. Conforme Leandro e Neffa (2014), “esse conceito consiste em um estilo de desenvolvimento onde cada ecorregião busca, a partir de suas especificidades, as soluções para os seus problemas – levando em conta não somente os dados ecológicos, mas, também, socioculturais”. Fugindo dos padrões globais predominantes de produção/consumo, o ecodesenvolvimento parte da observação das particularidades de cada região, como população, recursos, estilos de vida e necessidades (saúde, educação, habitação, etc.). Para Sachs (2004), o desenvolvimento também precisa ser incluyente, “em oposição ao padrão de crescimento perverso, conhecido, como já se mencionou na bibliografia latino-americana como ‘excludente’ (do mercado de consumo) e ‘concentrador’ (de renda e riqueza)”.

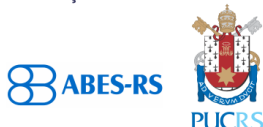
Montibeller (1993) salienta que o ecodesenvolvimento pressupõe uma solidariedade sincrônica com a geração atual, na medida em que desloca a lógica da produção para a ótica das necessidades fundamentais da maioria da população; e uma solidariedade diacrônica, expressa na economia de recursos naturais e na perspectiva ecológica para garantir às gerações futuras as possibilidades de desenvolvimento.

Evocando um novo estilo de vida, incluindo um conjunto de valores próprios e uma visão de futuro, Sachs desenvolveu o que chama de cinco dimensões de sustentabilidade do ecodesenvolvimento: sustentabilidade social, sustentabilidade econômica, sustentabilidade ecológica, sustentabilidade espacial e sustentabilidade cultural.

As cinco dimensões de sustentabilidade do ecodesenvolvimento, podem ser melhores visualizadas na Quadro 1, conforme descrito por Montibeller (1993).

¹ Economista polonês, naturalizado francês, igualmente referido como ecossocioeconomista, por sua concepção de desenvolvimento como uma combinação de crescimento econômico, aumento igualitário do bem-estar social e preservação ambiental.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



Quadro 1 - Componentes e objetivos dos pilares do ecodesenvolvimento.

Dimensão	Componentes principais	Objetivo
Sustentabilidade Social	Criação de postos de trabalho que permitam renda individual adequada, melhor condição de vida e melhor qualificação profissional; Produção de bens dirigida prioritariamente às necessidades básicas sociais.	Redução das desigualdades sociais.
Sustentabilidade Econômica	Fluxo permanente de investimentos públicos e privados (estes últimos com especial destaque para o cooperativismo); Manejo eficiente dos recursos; Absorção pela empresa dos custos ambientais; Endogeneização: contar com suas próprias forças.	Aumento da produção e da riqueza social, sem dependência externa.
Sustentabilidade Ecológica	Produzir respeitando os ciclos ecológicos dos ecossistemas; Prudência no uso de recursos não renováveis; Prioridade à produção de biomassa e à industrialização de insumos naturais renováveis; Redução da intensidade energética e conservação de energia; Tecnologias e processos produtivos de baixo índice de resíduos; Cuidados ambientais.	Qualidade do meio ambiente e preservação das fontes de recursos energéticos e naturais para as próximas gerações.
Sustentabilidade Espacial ou Geográfica	Descentralização espacial (de atividade, de população); Desconcentração - democratização local e regional do poder; Relação cidade-campo equilibrada (benefícios centrípetos).	Evitar excesso de aglomerações.
Sustentabilidade Cultural	Soluções adaptadas a cada ecossistema; Respeito à formação cultural comunitária.	Evitar conflitos culturais com potencial regressivo.

Fonte: Montibeller (1993).

Mais recentemente, Sachs passou a trabalhar oito dimensões, renomeadas como critérios de sustentabilidade. Destaca-se que: quer seja denominado ecodesenvolvimento ou desenvolvimento sustentável, a abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos não se alterou desde o encontro de Estocolmo até as conferências do Rio de Janeiro, e acredito que ainda é válida, na recomendação da utilização dos oito critérios distintos de sustentabilidade (2000).

Nesta nova classificação, Sachs (2000) evoca os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Social: Justa distribuição de renda, emprego pleno, paridade no acesso aos recursos/serviços sociais, etc.;
- Cultural: Equilíbrio entre respeito à tradição e inovação, autonomia para desenvolver um projeto nacional integrado e endógeno, etc.;
- Ecológico: Limite ao uso dos recursos não-renováveis, preservação e proteção de recursos renováveis, etc.;
- Ambiental: Respeito à capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais, etc.;
- Territorial: Configurações urbanas e rurais balanceadas, superação das disparidades inter-regionais, estratégias seguras de desenvolvimento ambiental para áreas ecologicamente frágeis, etc.;

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

- Econômico: Desenvolvimento intersetorial equilibrado, segurança alimentar, inserção soberana na economia internacional, etc.;
- Política nacional: Democracia com observância dos direitos humanos, razoável coesão social, implementação de projeto nacional em parceria com os empreendedores, etc.;
- Política internacional: Eficácia no sistema de prevenção de guerras da ONU, pacote Norte-Sul de codesenvolvimento baseado no princípio da igualdade, controle efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios, controle da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais, etc.

Para Leandro e Neffa (2014), a gestão ambiental comprometida com o planejamento público orientado para um ideal emancipador é capaz de contribuir para a construção de sociedades sustentáveis que proporcionem melhoria das condições de vida das suas populações. Também Sachs (2000), defendendo o retorno à economia política e a um planejamento flexível e aberto às apreensões sociais e ambientais, assinala ser “necessária uma combinação viável entre economia e ecologia, pois as ciências naturais podem descrever o que é preciso para um mundo sustentável, mas compete às ciências sociais a articulação das estratégias de transição rumo a este caminho”.

2.2. Desenvolvimento sustentável

Em 1987, a partir do conceito inicial de codesenvolvimento, surgiu a ideia de desenvolvimento sustentável, na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), criada pela ONU e presidida pela então primeira-ministra norueguesa, Gro Harlem Brundtland, que adotou o conceito de desenvolvimento sustentável no relatório *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), também conhecido como Relatório Brundtland: “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (BARBOSA, 2008).

O desenvolvimento sustentável foi definido como um princípio durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco-92, realizada em 1992, no Rio de Janeiro (Brasil).

Conforme leciona Abramovay (2010), desenvolvimento sustentável é o processo de ampliação permanente das liberdades substantivas² dos indivíduos em condições que estimulem a manutenção e a regeneração dos serviços prestados pelos ecossistemas às sociedades humanas. Ele é formado por uma infinidade de fatores determinantes, mas cujo andamento depende, justamente, da presença de um horizonte estratégico entre seus protagonistas decisivos. O que está em jogo nesse processo é o conteúdo da própria cooperação humana e a maneira como, no âmbito dessa cooperação, as sociedades optam por usar os ecossistemas de que dependem.

Como existem semelhanças entre os conceitos de codesenvolvimento e de desenvolvimento sustentável, alguns autores interpretam que ambos são sinônimos. Montibeller (1993) lembra que “o próprio Sachs, grande divulgador do termo codesenvolvimento, passou a usar indiferentemente os dois termos”. Na verdade, o ideal será quando se falar somente em desenvolvimento, sem o adjetivo “sustentável” ou o prefixo “eco” (SACHS, 1991).

Mas há autores que destacam as diferenças entre os termos, em que o codesenvolvimento está voltado a suprir as necessidades básicas do homem, por meio de tecnologias adequadas ao meio ambiente, enquanto o desenvolvimento sustentável dá destaque a uma política ambiental, com uma preocupação mais ampla em relação à responsabilidade com as gerações futuras (MAINON, 1992).

² Liberdades substantivas são aquelas fundamentais para nossa vida, como a capacidade de evitar a fome, as doenças e a morte prematura, ou seja, é aquilo que desejamos como fins. Já as liberdades instrumentais, como o próprio nome diz, são os meios que utilizamos para atingir tais fins. Amartya Sen (2015) elenca cinco tipos de liberdades instrumentais: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora.

Realização

ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

Sobre o desenvolvimento sustentável, Montibeller (1993) afirma ser “desenvolvimento”, porque não se reduz a um simples crescimento quantitativo. Pelo contrário, faz intervir a qualidade das relações humanas com o ambiente natural, e a necessidade de conciliar a evolução dos valores socioculturais com a rejeição de todo processo que leva à deculturação³. É “sustentável”, porque deve responder às necessidades da população atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responderem às suas.

Importante frisar que, além de uma visão abrangente e crítica ao reducionismo econômico⁴, há pontos do ecodesenvolvimento e do desenvolvimento sustentável que se comunicam, como a visão de longo prazo, a preocupação com o bem-estar social e a solidariedade com as gerações futuras. E entre ambos os conceitos “existe um denominador comum que é a ideia-força: a dimensão ambiental fazendo parte do processo de desenvolvimento” (MONTIBELLER, 1993).

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa utilizou como metodologia diferentes diretrizes, as quais foram necessárias para alcançar o objetivo do trabalho. Neste sentido, no que tange à natureza da pesquisa, esta se classifica como aplicada, pois a referida pesquisa visa gerar conhecimentos para aplicação prática, voltada à solução de problemas específicos da realidade. Envolve verdades e interesses locais (ZAMBERLAN, 2014), no caso específico envolveu a apresentação da problemática da implantação da coleta seletiva no município de Cerro Largo - RS.

No que diz respeito aos seus objetivos, este trabalho qualifica-se como uma pesquisa exploratória e descritiva, visto que visa discutir a temática da coleta seletiva sob a ótica do ecodesenvolvimento, descrevendo as características de determinado fenômeno (ZAMBERLAN, 2014; SAMPIERE; CALLADO; LUCIO, 2013).

Pretende-se dessa forma, conhecer tal temática em profundidade, desde a implantação da coleta seletiva até o atendimento à PNRS no município de Cerro Largo-RS, além de tecer considerações sobre o tocante dos princípios do ecodesenvolvimento sob a ótica de Ignacy Sachs.

Como ferramenta de coleta de dados, a presente pesquisa utilizou análise documental e pesquisa bibliográfica. Para Botelho et al. (2011), a análise documental permite ao pesquisador aproximar-se da problemática que deseja apreciar, traçando um panorama sobre a sua produção científica, de forma que possa conhecer a evolução do tema ao longo do tempo e, com isso, visualizar possíveis oportunidades de pesquisa nos estudos organizacionais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Descrição da coleta seletiva no Brasil e no município de Cerro Largo (RS)

Ao contrário da realidade da maioria das nações desenvolvidas, em termos gerais, “o Brasil não está diminuindo a quantidade de resíduos gerados por seu sistema econômico, nem em termos absolutos, nem quando o cálculo é realizado *per capita*” (ABRAMOVAY *et al.*, 2013).

A coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos (RSU) é definida pela legislação, como “a coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição” (BRASIL, 2010).

Dados apresentados pelo Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2016, da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2016) demonstram que 3.878 municípios brasileiros apresentam algum tipo de iniciativa de coleta seletiva. Mas é necessário ressaltar, que em muitos municípios as atividades de coleta seletiva não abrangem a totalidade das

³ Diz-se quando há uma imposição violenta contra a cultura de um povo.

⁴ É a redução de todos os fatos sociais a dimensões meramente econômicas.

Realização

ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

áreas urbanas, destaca-se ainda, que o número de municípios com coleta seletiva nas áreas rurais é reduzido drasticamente se comparado à área urbana.

No Quadro 2 está apresentado a distribuição por regiões dos municípios brasileiros que possuem iniciativas de coleta seletiva de seus RSU.

Quadro 2 – Distribuição por Regiões dos Municípios com iniciativas de coleta seletiva.

Região	Norte	Nordeste	Cento-oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Percentual	58,4%	49,6%	43,3%	87,2%	89,8%	69,6%

Fonte: ABRELPE (2016).

A pesquisa da ABRELPE mostrou que em 2016, ante os dados do ano anterior, houve uma pequena queda na geração de RSU no Brasil, passando de 198.750 toneladas/dia para 195.452 toneladas/dia, com ligeira redução (-2,5%) também na coleta *per capita* (quilo/habitante/dia), que passou de 0,972 para 0,948.

A quantidade de RSU coletada em 2016 igualmente apresentou retrocesso, em comparação aos dados de 2015. Mesmo com uma legislação mais restritiva e apesar dos esforços empreendidos em todas as esferas governamentais, a destinação inadequada de RSU se faz presente em todas as regiões e estados brasileiros e 3.331 Municípios enviaram o correspondente a 41,6% do total coletado em 2016 para locais impróprios para destinação final, sendo 24,2% (41.678.985 toneladas/ano) em aterros controlados e 17,4% (12.391.020 toneladas/ano) em lixões, apesar desta prática estar vedada desde 2014, quando expirou o prazo estipulado pela Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), para o fim dos chamados lixões.

No ano de 2016, um total de 2.239 Municípios fez a destinação final dos RSU de forma adequada, com o envio para aterros sanitários (2.244 em 2015). Porém, 1.772 Municípios enviaram seus RSU para aterros controlados (1.774 em 2015) e nada menos que 1.559 Municípios simplesmente depositaram os seus resíduos em lixões (1.552 em 2015) (ABRELPE, 2016).

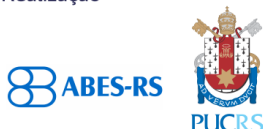
Em contraposição, reportagem publicada no Blog do Planeta, da revista Época, e assinada pelo jornalista Bruno Calixto, afirma que 85% dos brasileiros não têm acesso à coleta seletiva e que pouco mais de 1.000 municípios contam com o sistema e destinam os RSU para reciclagem. O texto se ampara num estudo “encomendado pelo Cempre, o Compromisso Empresarial para a Reciclagem, e mostra que quase 170 milhões de brasileiros não são atendidos por coleta seletiva em suas cidades” (CALIXTO, 2016). “Segundo a pesquisa, 1.055 municípios têm programas de coleta seletiva. Como o Brasil tem mais de 5mil cidades, esse número representa apenas 18% dos municípios” (CALIXTO, 2016). O mesmo texto faz menção, inclusive, a algumas cidades em que a quantidade de material que está sendo reciclado caiu entre 2014 e 2016, como é o caso de Brasília. “A capital federal reciclou 3.700 toneladas de RSU por mês em 2014. Em 2016, esse valor caiu para 2.600 toneladas por mês” (CALIXTO, 2016). Nota-se que os dados referentes à coleta e reciclagem de RSU no Brasil ainda são precários e inconsistentes.

Medeiros e Macedo (2006) destacaram que dentre as alternativas de tratamento para os RSU, a reciclagem configura-se como importante elemento, pois possibilita o reaproveitamento de materiais descartados novamente ao circuito produtivo e traz benefícios ambientais através da economia de recursos naturais, energia e água. Além do inquestionável aspecto ambiental, a reciclagem possibilita ganhos sociais ao absorver no seu circuito produtivo os catadores de materiais recicláveis.

No Município de Cerro Largo⁵, localizado na região Noroeste do Rio Grande do Sul, o problema da coleta e destinação final ambientalmente adequada dos RSU também é um desafio, não

⁵ População de 14.080 habitantes (2015), área de 177,675 km² (2015) e densidade demográfica de 75,6 hab/km² (2013). A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais é de 4,44% (2010), a expectativa de vida ao nascer é de 75,91 anos (2010) e o coeficiente de mortalidade infantil é de 7,69 por mil nascidos vivos (2013). O

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

apenas aos gestores públicos, como para toda a comunidade, a exemplo do que acontece na grande maioria das cidades brasileiras.

Em relação à coleta seletiva dos RSU, foram realizadas algumas tentativas de implementação do sistema no município. A Folha da Produção (1993, p. 1), um jornal semanal que circula em Cerro Largo e região, em sua edição nº 1.099, noticiou que alunos do 2º ano do ensino médio do Colégio La Salle Medianeira foram recebidos pelo então prefeito Adair José Trott, quando apresentaram um projeto de coleta seletiva, que chegou a ser colocado em prática, mas logo foi descontinuado. Depois, na gestão do então prefeito René José Nedel (2009/2012) foi lançada uma nova campanha para a coleta seletiva, com intensa divulgação, mas que igualmente acabou novamente não houve continuidade.

Foram dois os principais obstáculos para a falta de continuidade da coleta seletiva. Primeiro o insuficiente empenho do poder público em manter mobilizada a comunidade, com campanhas de conscientização e iniciativas de educação ambiental. E segundo porque não existindo uma estrutura de separação adequada dos resíduos recicláveis, por parte de uma cooperativa ou associação de catadores. Desta forma, os RSU eram recolhidos de maneira separada, mas ao final, estes resíduos eram depositados de forma misturada no lixão existente na cidade até o ano 2016.

Posteriormente foi firmado um Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Cerro Largo. Esse documento relata que o antigo “lixão” localizado no Morro do Convento foi desativado (MP/RS, 2017, p. 2). A partir daí, para atender aos ditames da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração Municipal contratou uma empresa para fazer a destinação final em aterro sanitário privado, localizado em Giruá (RS), com um alto custo mensal. Acontece que os problemas persistiram, pois o transbordo dos resíduos coletados estava sendo realizado em local inadequado, uma vez que este não possuía licença ambiental, e o RSU era depositado realizado diretamente no solo (MP/RS, 2017, p. 3). Botelho, Scherer e Franqui (2018) destacam a proximidade do local de transbordo a um poço de captação de água para abastecimento público.

Eram tantos problemas, de ordem legal, ambiental e econômica, que somente uma união de esforços entre o poder público e a sociedade civil organizada poderia dar conta que encaminhar soluções para a questão dos RSU em Cerro Largo/RS.

Em 2013, a Incubadora Tecnossocial de Empreendimentos de Economia Solidária (ITCEES) se constituiu inicialmente via projeto de extensão, vinculado à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Cerro Largo. Botelho, Scherer e Franqui (2018) lembram que, basicamente, “o trabalho de extensão da ITCEES está na articulação com diferentes instituições e espaços da esfera pública, na busca para resolução de problemas socioambientais coletivos”.

Entre as atividades de extensão universitária, desenvolvidas pela ITCEES, está o Fórum de Gestão Social, que teve início em agosto de 2016, com prioridade para discutir e encaminhar soluções para questões sociais e ambientais em Cerro Largo/RS. O referido fórum é constituído “por diferentes atores sociais, empenhados na construção de alternativas para solucionar um problema coletivo do município” (BOTELHO; SCHERER; FRANQUI, 2018).

E a partir da ação do Fórum de Gestão Social, foi criado o programa de extensão “Educação ambiental nas escolas e na comunidade de Cerro Largo visando um meio ambiente ecologicamente equilibrado - Pensar o Amanhã”. Subdividido em três frentes, o Pensar o Amanhã tem previsão inicial para durar 24 meses e iniciou suas atividades em 1º de maio de 2017, atuando com três comitês específicos: de educação ambiental, de formação de cooperativa de catadores e técnico.

O processo de formação da ITCEES, do Fórum de Gestão Social, do programa Pensar o Amanhã e seus três comitês de atuação encontra-se apresentado no fluxograma da Figura 1.

PIB, em 2014, foi de R\$ mil 576.551, com renda per capita de R\$ 41.401,06 (2014). **Fonte:** FEE/RS. Vide: <http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Cerro+Largo>

Realização

ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



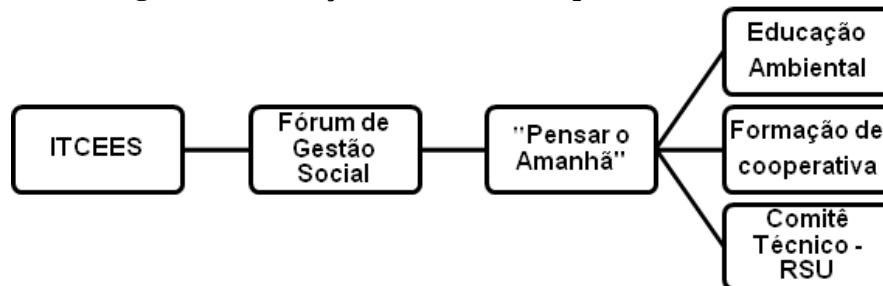
11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

Figura 1 - A atuação da ITCEES na questão ambiental.



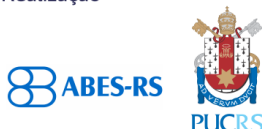
Fonte: Botelho, Scherer e Franqui (2018).

O comitê de Educação Ambiental tem trabalhado em duas frentes: formação continuada em educação ambiental, por intermédio do projeto de extensão “Educação Ambiental aplicada à Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”, objetivando promover práticas de educação ambiental escolar e tendo como público-alvo as equipes de direção, coordenação e supervisão escolar, bem como professores e alunos de escolas da rede municipal de ensino de Cerro Largo. O projeto iniciou com trabalho nas turmas de pré-escola, nível B (educação infantil) e anos iniciais (ensino fundamental), num primeiro momento em duas escolas municipais, a Padre José Schardong e a Jacob Reinaldo Hauptenthal. As avaliações preliminares foram positivas, mas já se admite que os dois anos estipulados como prazo no programa Pensar o Amanhã serão insuficientes, já se admitindo a possibilidade de prorrogação. Em outra frente, o Comitê de Educação Ambiental vem trabalhando na sensibilização da comunidade, com destaque para a realização de palestras de conscientização, principalmente em relação à separação e coleta seletiva dos RSU, em todas as escolas do Município, incluindo as redes estadual, municipal e privada de ensino. Até o final do mês de abril de 2018, foram proferidas palestras para 2.142 alunos de quatro escolas estaduais, seis escolas municipais e um colégio particular. Contudo, até o mês de abril/2018, todas os alunos de todas as escolas do município participaram de palestras de educação ambiental com foco na gestão dos RSU.

O comitê responsável pela formação de uma cooperativa de catadores é o que está com seus trabalhos mais avançados, uma vez que em dezembro de 2016 foi fundada a Cooperativa de Trabalho de Catadores Unidos pela Natureza (COOPERCAUN). O comitê atua no projeto de “Sensibilização e capacitação dos catadores de resíduos recicláveis e reutilizáveis”, prestando assessoria à cooperativa e visando consolidar a iniciativa. Com o início da coleta seletiva no Município, em meados de janeiro de 2018, já foram observados os primeiros resultados práticos da iniciativa. Após um período de ajustes, a partir do mês de março os 15 catadores cooperados começaram a receber mensalmente pelo seu trabalho de separação e coleta de RSU. Em março cada cooperado recebeu, em média, R\$ 950,00 e em abril o valor subiu para, em média, R\$ 1.100,00. É preciso destacar que cada cooperado recebe de acordo com o número de horas trabalhadas, por isso é possível haver variação nos rendimentos e, portanto, é utilizada a média salarial para fins de divulgação.

Por fim, há ainda o Comitê Técnico, formado por engenheiras ambientais, engenheiros civis, geólogo, advogados e professores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), bem como demais profissionais que possam colaborar, no sentido de adequar o Município à Lei Federal N° 12.305/2010. O comitê tem mobilizado vários setores da comunidade e discutido melhorias e soluções, tanto para a coleta seletiva já implantada, como para a implantação da logística reversa e avaliação/monitoramento do lixão desativado. O comitê também atuou no direcionamento de adaptação da área adquirida pelo Município, e localizada em Linha Primeira, para a instalação da central de classificação/seleção de RSU, onde a COOPERCAUN desenvolve suas atividades.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

3.2. A teoria de Sachs comparada à prática de coleta seletiva dos RSU em Cerro Largo (RS)

Um dos objetivos do presente estudo é fazer uma comparação da teoria de Ignacy Sachs, notadamente as dimensões do ecodesenvolvimento, já mencionadas no referencial teórico, com as práticas implantadas no Município de Cerro Largo (RS) em relação à coleta seletiva dos RSU para entender, por meio deste comparativo teórico-prático, horizontes que apontem para o desenvolvimento sustentável.

Fez-se a opção por utilizar o conceito original, com cinco dimensões do ecodesenvolvimento, por estar mais consolidado na literatura, para demonstrar quantos deles estão total ou parcialmente contemplados nas iniciativas realizadas no município por parte das diferentes esperas da sociedade.

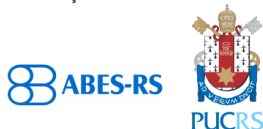
A primeira dimensão, **sustentabilidade social**, que visa reduzir as desigualdades sociais, é parcialmente contemplada, pois a formação da COOPERCAUN formalizou, num primeiro momento, 15 postos de trabalho que antes eram exercidos de maneira precária. Além da renda mensal, os catadores agora trabalham em local adequado, com equipamentos apropriados e em condições de, melhorando o aproveitamento dos resíduos coletados, aumentar ainda mais os seus rendimentos. Já a “produção de bens dirigida prioritariamente às necessidades básicas sociais” não é verificada. A criação da referida cooperativa foi implementada por meio do programa Pensar o Amanhã, da ITCEES/UFFS campus Cerro Largo/RS.

A **sustentabilidade econômica**, que procura aumentar a produção e a riqueza social, também foi parcialmente contemplada. Não foi possível estimar o “fluxo permanente de investimentos públicos e privados”, mas nota-se com clareza um “manejo eficiente dos recursos”, notadamente os públicos. Dados da Secretaria Municipal de Administração de Cerro Largo/RS, apontam que em 2017 foram gastos R\$ 539.723,67 com a destinação final dos RSU, com dois empenhos distintos: R\$ 347.588,05 (Marcos Engelhof & Cia. Ltda.) e R\$ 192.135,62 (Companha Rio-grandense de Valorização de Resíduos Ltda.), gerando um gasto médio mensal de aproximadamente R\$ 44.976,97.

Após a implantação da coleta seletiva, excluindo o mês de janeiro (pois o sistema iniciou no dia 15/01/2018), se notou sensível redução nos gastos com a destinação final dos RSU, pois aproximadamente 50 % dos resíduos recicláveis são segregados nas residências, encaminhados a COOPERCAUN e comercializados por esta cooperativa. Em março de 2018 (relativo a fevereiro) a despesa somou R\$ 20.104,00; em abril (relativo a março), foi de R\$ 16.827,00; e em maio (relativo a abril), correspondeu a R\$ 17.502,60. Somando os três primeiros meses após a implantação da coleta seletiva, a despesa média mensal do Município de Cerro Largo/RS com a destinação final ficou em R\$ 18.144,53, ou seja, uma economia média mensal de R\$ 26.832,44 que poderá representar, ao longo de um ano, algo em torno de R\$ 320 mil. E é preciso somar a renda dos catadores, que está em aproximadamente R\$ 10 mil por mês (ou algo em torno de R\$ 100 mil por ano), dinheiro este que circula no comércio local. É preciso ressaltar ainda, que a renda dos catadores poderá aumentar, na medida em que a comunidade realizar de forma mais satisfatória a segregação de sus RSU, pois de todos os resíduos recolhidos nas terças e quintas-feiras (dias de coleta de resíduos recicláveis), 65 % estão sendo encaminhados efetivamente a reciclagem, devido à contaminação do restante, que acaba sendo enviado para o aterro sanitário e gerando três perdas: menos material comercializável para a cooperativa; mais despesas para o Município e; menor eficiência ambiental quanto ao atendimento a PNRS instituída por meio da Lei Federal N° 12.305/2010.

Uma dimensão muito difícil de mensurar é a **sustentabilidade ecológica**, que prima pela qualidade do meio ambiente com a preservação da fonte de recursos e recursos energéticos para as próximas gerações. Por tudo que é apresentado pela literatura, ainda assim é possível afirmar que o conjunto de iniciativas desenvolvidas por parte do “Programa Pensar o Amanhã” em parceria com a comunidade cerrolarguense, notadamente a coleta seletiva dos RSU, vem ao encontro de algumas premissas dessa dimensão, como a “prudência no uso de recursos não renováveis” e “cuidados ambientais”. Novamente, faz-se uma parcial verificação.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

A **sustentabilidade espacial** ou geográfica não é contemplada. Como pretende evitar excesso de aglomerações, por meio de “descentralização espacial”, “desconcentração” e uma “relação cidade-campo equilibrada”, são necessárias ações de grande porte em longo prazo, de difícil implantação na atualidade.

A **sustentabilidade cultural**, que visa evitar conflitos culturais, por meio de “soluções adaptadas a cada ecossistema” e “respeito à formação cultural comunitária”, implantando uma “pluralidade de soluções que respeitem as especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e de cada local”, também não é verificada.

Portanto, três das cinco dimensões do ecodesenvolvimento descritas por Sachs (1991) foram parcialmente contempladas por meio da coleta seletiva de RSU em Cerro Largo/RS.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o objetivo proposto e os resultados obtidos pode-se constatar que o processo de implantação da coleta seletiva no município de Cerro Largo/RS corrobora com o previsto na Lei Federal N° 12.305, a qual considera a importância dos municípios em implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Das cinco dimensões do ecodesenvolvimento, a sustentabilidade social, a sustentabilidade econômica e a sustentabilidade ecológica vêm sendo atendidas parcialmente quando considerado a implantação da coleta seletiva em Cerro Largo/RS. A sustentabilidade espacial e cultural não puderam ser avaliadas no presente momento, pois demandam de maior tempo de atendimento a PNRS, para que assim se faça possível uma análise descritiva dos resultados alcançados.

Por fim, a implantação da coleta seletiva, a responsabilidade compartilhada e o fomento a criação de cooperativa contribuíram para o atendimento de três das cinco dimensões do ecodesenvolvimento descritas por Ignacy Sachs (1991).

Agradecimentos

Os autores agradecem ao CNPq pelo apoio financeiro, a comunidade cerrolarguense e a todos os parceiros do Programa “Pensar o amanhã”.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil?** 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n87/a06n87.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

ABRAMOVAY, Ricardo; SPERANZA, Juliana Simões; PETITGAND, Cécile. **Lixo zero: gestão de resíduos sólidos para uma sociedade mais próspera.** São Paulo: Instituto Ethos, 2013.

ALUNOS ajudam a reciclar o lixo. **Folha da Produção.** Cerro Largo, 28 out. 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS (ABRELPE). **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2016.** Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2016.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

BARBOSA, Gisele Silva. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, 4 ed., n.4, v.1: jan. - junho, 2008. Disponível em: <http://www.fsma.edu.br/visoes/ed04/4ed_O_Desafio_Do_Desenvolvimento_Sustentavel_Gisele.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2018.

Realização

ABES-RS



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

BOTELHO, Louise de Lira Roedel; SCHERER, Luciana; FRANQUI, Luís Henrique Teixeira. Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários como articuladora da educação ambiental em Cerro Largo por meio da extensão universitária. **Revista Conexão**, Ponta Grossa, v.14, n.1, p. 82-91, jan. - abril, 2018.

BOTELHO, Louise Lira Roedel; CUNHA, Cristiano Castro Almeida; MACEDO, Marcelo. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e sociedade**, Belo Horizonte, v.5, n.11, p. 121-136, mai. - agosto, 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 3 mar. 2018.

CALIXTO, Bruno. **85% dos brasileiros não têm acesso à coleta seletiva, mostra estudo**. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2016/06/85-dos-brasileiros-nao-tem-acesso-coleta-seletiva-mostra-estudo.html>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

FRANQUI, Luís Henrique Teixeira. **Consórcio público intermunicipal como política pública para enfrentar a questão dos resíduos sólidos urbanos**. Cerro Largo, 133 p., 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas) - Universidade Federal da Fronteira Sul.

LEANDRO, Luiz Alberto; NEFFA, Elza Maria. Soluções tecnológicas ecoeficientes para o desenvolvimento sustentável: uma análise teórico-conceitual. **REGET: UFSM**, v.18, n.1, p. 566-576, abr., 2014.

MAIMON, Dália. Ensaio sobre Economia do Meio Ambiental. Rio de Janeiro: **Aped - Associação de Pesquisa e Ensino em Ecologia e Desenvolvimento**. 1992.

MEDEIROS, Luiza Ferreira; MACEDO, Kátia Barbosa. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? **Psicologia & Sociedade**. 18 (2), p 62-71, mai. - agosto. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n2/08.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

MONTIBELLER, Gilberto. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável: conceitos e princípios. **Textos de Economia**, Florianópolis, v.4, n.1, p. 131-142, 1993.

ONU. **Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano**. Estocolmo. 1972. Disponível em: <https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2018.

ONU. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro. 1992. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público do RS e Município de Cerro Largo. **Compromisso de Ajustamento de Conduta**, Cerro Largo, 28 mar. 2017.

SACHS, Ignacy. **Equitable Development on a Healthy Planet**. The Hague Symposium Sustainable Development: from concept to Action. Netherlands (Synthesis report for discussion), 1991.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375



11º SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
DE QUALIDADE
AMBIENTAL

02 A 04 DE
OUTUBRO
PORTO ALEGRE-RS
TEATRO DA PUCRS



TEMA
meio ambiente,
política & economia

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SACHS, Ignacy. **A terceira margem**: Em busca do ecodesenvolvimento. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SAMPIERI, Roberto Hernández; CALLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2015.

ZAMBERLAN, Luciano. et al. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.

Realização



Correalização



Informações:

qualidadeambiental.org.br
abes-rs@abes-rs.org.br
(51) 3212.1375